



PORTARIA COREN-SE Nº 509 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001624/2024-27;

CONSIDERANDO Memorando nº 199/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/GESP ([0403532](#));

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Desfazer a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra qualificada para a prestação de forma contínua, de serviços de apoio tecnológico e serviços auxiliares, instaurada através da Portaria Coren/SE nº 0111/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, tendo em vista que já foi concluída a mencionada demanda;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Cícero Marcondes Santos Lima
Coren/SE 520827-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 30/09/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410540** e o código CRC **691644A9**.